

DECRETO

Nº 7740/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 3121/2019, de 11 de março de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 19/03/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **KÁTIA GUARDIA** matrícula nº 3330-8, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Referência 8 “G”, admitida em 28 de março de 1994.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito